



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 2.595, DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

**“Nomeia o candidato Marcelo Schmitt para o emprego de Operário”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando aposentadorias e pedidos de demissão de empregados e seus consequentes desligamentos do serviço público, e, considerando a necessidade de contratação de pessoal para atender os serviços municipais, NOMEIA nesta data, 10 de Junho de 2022, o candidato MARCELO SCHMITT, para o emprego público de Operário, com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária de 40 horas semanais, nível de referência salarial 1, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.036/2022, que Reorganiza, Reclassifica e Dispõe Sobre os Quadros de Empregos do Pessoal Contratado e Cargos em Comissão, estabelece o Plano de Carreira e Pagamento, e dá outras providências, em vista de aprovação no Concurso Público no qual obteve aprovação em 2º lugar, conforme Edital de Homologação nº 057/2021 e de convocação nº 038/2022, fixando prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da presente Portaria, para tomar posse no emprego.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,  
Em 10 de junho de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN  
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

MARCIUS JOEL CORBELLINI  
Coordenador Geral  
da Administração